

Secretaria de
Estado de
Comunicação



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO
GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL

DECLARAÇÃO Nº 43 / 2024 SECOM/GESG-17699

A Superintendência de Gestão Integrada e à Gerência de Contabilidade desta Secretaria de Estado de Comunicação;

Considerando o disposto com base no Art. 7º, VI da Lei Federal nº12.527/2011; e Decreto Estadual nº 9.063;

Declara que, no princípio da transparência pública, que no último 3 (três) anos, e até a presente data, a SECOM não possui Bens Imóveis próprios, cedidos ou alugados.

GOIANIA, 01 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JONATHAN ENNES PEREIRA, Gerente**, em 08/10/2024, às 10:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO MELO DA SILVA, Superintendente**, em 09/10/2024, às 17:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **65408563** e o código CRC **4E27DFF2**.

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL
RUA 82 400 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO 0- 9º ANDAR, ALA
OESTE



Referência: Processo nº 202417697000220



SEI 65408563